LEI MUNICIPAL Nº 256/2000
Data: 01 de novembro de 2000

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

~~**Art. 1º** Fica denominada:~~
~~*Rua ODONIS BIGHI, a Via Pública localizada entre as Quadras 5/8 e quadras 3/6 do Loteamento "São José II".*~~

Art. 1º Fica denominada:
Rua ODONIS BIGHI, a Via Pública localizada entre as quadras 4/6 e 5/7 do loteamento São José II. *(Alterado pela 028/2001)*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 01 de novembro de 2000

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal